



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## Resposta ao Ofício 123/2020

A Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Piumhi, 15 de setembro de 2020

**Sra. Shirley Elaine,**

O Controle Interno, pautado nas disposições da Lei 2175/2014, em consonância com o item IV, da Lei Complementar nº 52/2018, vem, neste momento, esclarecer o que segue:

Conforme cópia em anexo, foi entregue e devidamente protocolado na data de 06/07/2020, o Relatório que trata dos abastecimentos realizados no período de dezembro de 2019 a junho de 2020, solicitado por essa Comissão naquele ofício de número 089/2020.

O referido relatório lista o código do veículo, data e hora do abastecimento, a quantidade de combustível abastecido, o tipo de combustível – individualizados em gasolina comum, diesel comum e diesel S-10 – bem como, o valor pago naquela data e a evolução do hodômetro a cada abastecimento.

O relatório seguiu anexo a resposta no formato de mídia CD, depositado em envelope próprio, contendo a exposição detalhada de todos os dados anteriormente solicitados, sendo que, seu recebimento também se deu na data de 06/07/2020, às 15h50.

Coloco-me à inteira disposição para maiores esclarecimentos, e, neste momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Ferreira Badinhani  
Controlador Geral do Município





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [camara.piumhi@terra.com.br](mailto:camara.piumhi@terra.com.br) Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Ofício nº. 089/2020/COMISSÃO

Piumhi, 1º de julho de 2020.

A sua Senhoria o Senhor  
João Gabriel Ferreira Badinhani  
Controlador Geral Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

A *Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania*, através de sua presidente **Shirley Elaine Gonçalves Faria**, serve-se do presente expediente para, nos termos constantes da ressalva prevista no inciso II, do art. 143, do *Regimento Interno desta Casa*, que dispensa a deliberação plenária para os casos em que o pedido for subscrito pelas Comissões Permanente/Temporárias, REQUERER de V.Exa. especial atenção ao pedido de informações abaixo, à saber:

A presente solicitação de informações visa instruir o Processo de Fiscalização do Controle de Frota do Município (mais precisamente o controle de gastos com combustíveis) que já se encontra na fase conclusiva.

Conforme consta o ofício nº 132/2019 subscrito em data de 26/12/2019, V.S.<sup>a</sup> foi nomeado para o cargo de Controlador Geral do Município de Piumhi/MG, no dia 20 de novembro de 2019, por meio do Decreto nº 4.668.

Assim, esta Comissão solicita de V.S.<sup>a</sup>, as seguintes informações: **a)** Nesse período ocupando o cargo de Controlador Geral do Município, V.S.<sup>a</sup> acompanha e monitora os gastos com a frota municipal (inclusive o consumo de combustível)? **b)** Em sendo negativa a resposta, favor informar em que consiste as atividades diárias de V.S.<sup>a</sup> no município; **c)** Em sendo afirmativa a resposta, qual a forma de atuação e critérios utilizados por V.S.<sup>a</sup> em relação ao questionamento da letra "a"? **c)** Nesse período (dezembro/2019 à julho/2020, houve por parte desta Controladoria Geral alguma recomendação/anotação/relatório ao gestor municipal ou à setor de transporte, acerca dos gastos com a frota e eventual irregularidade no consumo de combustíveis utilizados pelos veículos (quantidades, oscilações nas médias de kms rodados e valores mensais)? **d)** Encaminhar todos os relatórios elaborados por esta Controladoria no período de dezembro/2019 à julho/2019 destacando (se existir) informações/anotações/recomendações dos gastos com a frota municipal, inclusive o consumo de combustível.

Sendo só para o momento, aguardamos as informações solicitadas no prazo legal.

Atenciosamente,

  
SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA  
Presidente da CSPPMUC

PROTOCOLIZADO EM  
01/07/2020  
16:15 Horas  
Shirley Faria  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## Resposta ao Ofício 89/2020

A Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania

Piumhi, 06 de julho de 2020

**Sra. Shirley Elaine,**

O Controle Interno, pautado nas disposições da Lei 2175/2014, em consonância com o item IV, da Lei Complementar nº 52/2018, vem apresentar Relatório dos abastecimentos realizados no período de dezembro de 2019 a junho de 2020, solicitado por essa Comissão.

O referido relatório lista o código do veículo, data e hora do abastecimento, a quantidade de combustível abastecido, o tipo de combustível – individualizados em gasolina comum, diesel comum e diesel S-10 – bem como, o valor pago naquela data e a evolução do hodômetro a cada abastecimento.

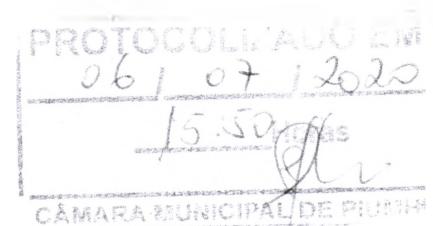
Informo que o mês de julho ainda não foi concluído e completamente lançado ao sistema, por isso a impossibilidade de apresentação nesse momento.

O encaminhamento do relatório segue em formato de mídia CD, a fim de tornar célere a transmissão da informação e desonerar o município a gastar o dinheiro público na impressão de inúmeras páginas.

Coloco-me a inteira disposição para maiores esclarecimentos, e, neste momento, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
João Gabriel Ferreira Badinhaní  
Controlador Geral do Município





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais  
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro  
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG  
Tel.: (37) 3371-9200

## Resposta ao Ofício 89/2020

A Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania

## RECIBO

DECLARO QUE RECEBI 01 CD ANEXO A RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 89/2020.

Piumhi, 06 de julho de 2020.

